



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL PROEX Nº 13/2025 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE TEATRO DA UFAC

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 2 vagas de Bolsista de Extensão e cadastro de reserva. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no decurso de 2025, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das ações do 1º Festival Acreano de Cenas Breves – FACEB.

1.1 Objetivo Geral:

- Promover e fortalecer a arte teatral na região, incentivando a produção cultural local e nacional, além de proporcionar um espaço de integração entre artistas acreanos e estudantes de teatro da UFAC, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e valorização das expressões artísticas junto à comunidade de Rio Branco e região.

1.1 Objetivos Específicos:

- Incentivar e valorizar a produção artística local e regional, destacando os talentos dos artistas do Acre e de outras regiões.
- Proporcionar um espaço de integração e troca de experiências entre artistas acreanos e estudantes de teatro da UFAC, promovendo o fortalecimento do aprendizado e da prática teatral.
- Democratizar o acesso à arte teatral por meio de apresentações gratuitas para a comunidade de Rio Branco, garantindo a inclusão cultural.
- Reconhecer e premiar a excelência artística em diversas categorias, como Melhor Cena, Melhor Atriz, Melhor Ator, Melhor Direção, Melhor Figurino e Melhor Cenário, entre outras.
- Estimular o turismo cultural e o desenvolvimento econômico da região através da realização de um evento de caráter artístico e cultural.
- Fortalecer a identidade cultural e o senso de pertencimento da população ao promover e divulgar produções artísticas que refletem a diversidade e a riqueza cultural do estado.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 16 de maio a 18 de maio do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o email: helder.miranda@ufac.br

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula do semestre de 2024 ou 2025.
- 4.4. Carta de Intenção.
 - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2025. Uma proposta de atividade.
- 4.5. Os anexos devem ser enviados para: helder.miranda@ufac.br

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas 3 vagas para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 13/2025 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 08h as 12h
Tarde	De 14h as 18h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



Noite	De 18h as 22h
-------	---------------

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de quatro meses.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0

8. Cronograma de execução

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital Proex 25/2023.	16 de maio de 2025
Período de inscrição	16 de julho a 18 de maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar.	19 de maio de 2025
Apresentação dos recursos.	20 de maio de 2025
Divulgação do resultado definitivo.	21 de maio de 2025
Seleção e cadastro dos bolsistas na Proex	até o dia 22 de maio de 2025
Aceitação Termo de Compromisso	22 de maio de 2025
Início das atividades	A partir do dia 02 de maio de 2025

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto. .

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 16 de maio de 2025.

Prof. Dr. Helder Carlos de Miranda

Coordenador do Projeto de Extensão e Cultura da Ufac – 1º Festival Acreano de Cenas Breves – FACEB



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 13/2025

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: ☐ M ☐ F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL PROEX nº 13/2025

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e
Cultura (PROEX) no período de _____ a _____ de 2025, no horário das
_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

